Prefeitura Municipal de Colina

Secretária Municipal de Infraestrutura e Projetos
Rua 13 de Maio nº 351 – Centro - Colina – SP CEP: 14.770-037
Telefone: (17) 3341-9520
site: www.colina.sp.gov.br e-mail: spma@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 6.4 - Rotinas a serem cumpridas.

O órgão Prefeitura Municipal de Colina, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Projetos, torna público aos interessados que o Termo de Referência referente ao Processo de " Execução de Reforma e Ampliação da ESF da CDHU II " sofre alterações, passando a vigorar com a seguinte redação para o item de Maior Relevância:

Desconsiderar este paragráfo:

(OBS.: Para fins de exigência e verificação da qualificação técnica-operacional dos licitantes, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se como ***parcela de maior relevância técnica*** *e de valor significativo da obra:*

- CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS: 1,00 UNIDADE → R$ 126.998,12 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Considerar este parágrafo para continuidade do Processo:

(OBS.: Para fins de exigência e verificação da qualificação técnica-operacional dos licitantes, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se como ***parcela de maior relevância técnica*** *e de valor significativo da obra:*

- ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM: 103,37 m² → R$ 10.636,77 m² (Dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Justificativa: Justifica-se a alteração do item de maior relevância constante no Termo de Referência, tendo em vista que a descrição inicialmente apresentada possui caráter excessivamente genérico, não contemplando de maneira suficientemente clara e específica as características técnicas e os requisitos necessários ao adequado atendimento da necessidade da Administração Pública.

Durante a análise do referido documento, verificou-se a necessidade de aprimorar a especificação do item, de modo a proporcionar maior precisão na definição do objeto, assegurando melhor compreensão por parte dos possíveis interessados, bem como maior alinhamento entre o objeto pretendido e a real necessidade da Administração.

A alteração proposta visa, portanto, substituir a descrição genérica por uma especificação mais detalhada e objetiva, estabelecendo parâmetros técnicos mais claros, capazes de orientar adequadamente a formulação das propostas, evitar interpretações divergentes e reduzir possíveis inconsistências durante a execução contratual.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Referência original que não conflitem com este instrumento.

LUCIANO MARIN SPEXOTO:16401894830

Assinado de forma digital por LUCIANO MARIN SPEXOTO:16401894830

Luciano Marin Spexoto

Engenheiro Civil

Crea-SP 5060715050

Secretaria Infraestrutura e Projetos

12/11/2026